PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 235 – 30 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá "Avaliar, acompanhar, fiscalizar, orientar e manifestar-se sobre o cumprimento do contrato e a prestação de serviço da empresa Melissatur, bem como todas as etapas do processo de implantação do transporte coletivo gratuito no Município de Campo Mourão, garantindo a transparência, legalidade e efetividade desta política pública".

- **Hélio Gonçalves – REPUBLICANOS**
- **Devanildo Parma Bassi – PSD**
- **Eliane Regina da Silva – PL**
- **Sebastião Galdino – PP**
- **Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/07/2025 08:10:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 08:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p162c3cc4682a3.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elton Adriano Tondim	11/07/2025 a 25/07/2025 (15 dias)	12/01/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 235 – 30 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá "Avaliar, acompanhar, fiscalizar, orientar e manifestar-se sobre o cumprimento do contrato e a prestação de serviço da empresa Melissatur, bem como todas as etapas do processo de implantação do transporte coletivo gratuito no Município de Campo Mourão, garantindo a transparência, legalidade e efetividade desta política pública".

- **Hélio Gonçalves – REPUBLICANOS**
- **Devanildo Parma Bassi – PSD**
- **Eliane Regina da Silva – PL**
- **Sebastião Galdino – PP**
- **Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública autorizada pelo Banco Central do Brasil, sem exclusividade e sem custos para o Poder Legislativo de Campo Mourão, com a finalidade de operar os serviços contínuos de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, a serem creditados em conta na respectiva instituição financeira dos servidores públicos (lato sensu) e agentes políticos do Poder Legislativo de Campo Mourão, por meio de crédito em conta bancária.

Vigência: 26 de junho de 2025 a 26 de junho de 2030.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p463a3f6014 6b8.